

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SIMPLIFICADO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação em blocos de concreto e drenagem pluvial da Servidão José Adolfo Vieira, no bairro Fundos.

2 – JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da rua irá proporcionar melhoria no tráfego local e melhores condições de drenagem pluvial.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõem o projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				9.890,71
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	3,00	512,79	1.538,37
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	653,00	0,38	248,14
1.3	Engenheiro civil de obra pleno	H	60,00	135,07	8.104,20
2	TERRAPLENAGEM				1.619,44
2.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	M2	653,00	2,48	1.619,44
3	DRENAGEM				30.747,97
3.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m ³), larg. de 1,5m a 2,5 m, em solo de 1A categoria, locais com baixo nível de interferência	M3	135,80	6,63	900,35
3.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado	M3	5,23	262,58	1.373,29
3.3	Fornecimento/instalação de manta bidim rt-10	M2	57,08	5,98	341,34
3.4	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da cacamba: 0,8 m ³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência	M3	102,65	20,92	2.147,44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
3.5	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm	M	27,00	48,90	1.320,30
3.6	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	M	27,00	60,16	1.624,32
3.7	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 600 mm	M	83,00	81,84	6.792,72
3.8	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	M	83,00	87,26	7.242,58
3.9	Boca de lobo simples com grelha de ferro - blsg02	UNID	5,00	1.540,82	7.704,10
3.10	Boca de lobo simples com grelha de ferro - blsg01	UNID	1,00	1.301,53	1.301,53
4	PAVIMENTAÇÃO				66.195,5
4.1	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	M3	64,48	173,90	11.213,07
4.2	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm)- brita graduada	M3XKM	644,80	2,19	1.412,11
4.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	M2	496,00	75,82	37.606,72
4.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm) - areia	M3XKM	248,00	2,14	530,72
4.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: txkm) - blocos	TXKM	992,00	1,40	1.388,80
4.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	233,00	58,70	13.677,10
4.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: txkm)- meio-fio	TXKM	262,13	1,40	366,98
5	CALÇADA				12.600,73
5.1	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*	M3	8,05	151,77	1.221,75
5.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.	M3	12,88	784,07	10.098,82
5.3	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	M	6,30	203,20	1.280,16
6	SINALIZAÇÃO				925,8
6.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	M2	0,43	643,24	273,38
6.2	Confecção de suporte metálico móvel para placa de sinalização	UNID	1,00	325,92	325,92
6.3	Caiçaco em meio fio	M2	62,91	5,19	326,50
				TOTAL	121.980,15

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço: Servidão José Adolfo Vieira – Fundos – Biguaçu/SC

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme cronograma anexo à documentação de técnica.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 90 dias para execução da obra conforme cronograma. O contrato terá duração de 120 dias para permitir a emissão de autorização de fornecimento, execução da obra, medições, pagamentos e vistorias.

7 – FISCAL DO CONTRATO

Engenheiro Civil Flávio Botke e Silva

8 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. A declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado - Execução de Pavimentação em Blocos de Concreto e Execução de Rede de Drenagem Pluvial.

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra, porém devidamente comunicados, documentados e fotografados.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Biguaçu, 13 de abril de 2022

Flávio Botke e Silva

Engenheiro Civil
CREA/SC 090922-3

Ederson Kremer de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão